



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N. 13/2025 – RECESSO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ – MARÇO 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com as disposições legais vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado recesso parlamentar na Câmara Municipal de Espera Feliz nos seguintes dias:

- **03 de março de 2025 (segunda-feira)** – Recesso parlamentar;
- **04 de março de 2025 (terça-feira)** – Feriado;
- **05 de março de 2025 (quarta-feira)** – Recesso parlamentar.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Espera Feliz, 27 de fevereiro de 2025.


Matusalém Marques de Oliveira
Presidente